

OLHOS SOBRE O MAR

13.º CONCURSO DE FOTOGRAFIA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

- 1 \\ O XIII Concurso de Fotografia de Temática Marítima “Olhos sobre o Mar”, organizado pela Câmara Municipal de Ílhavo, é aberto a todos os fotógrafos profissionais e amadores.
- 2 \\ O Tema do Concurso é “O Mar”, em todas as suas vertentes, e tem carácter territorial exclusivamente nacional (terrestre ou zona marítima exclusiva).
- 3 \\ O concurso decorre em duas secções: cor e preto e branco.
- 4 \\ Cada participante pode apresentar até um máximo de três fotografias por secção, reservando-se o júri o direito de eliminar as que não estiverem de acordo com os objetivos e/ou normas de participação deste concurso.
- 5 \\ Não são admitidas a concurso fotografias resultantes de montagem, colagem ou manipulação, laboratorial ou digital, de mais de uma imagem e/ou fotografia.
- 6 \\ a. As fotografias apresentadas a concurso devem vir acompanhadas de declaração do autor, atestando serem as mesmas da sua autoria e ser o detentor dos direitos de autor relevantes com elas conexos.

b. As fotografias que não venham acompanhadas da declaração referida na alínea anterior não serão admitidas a concurso.

c. Quando, fundamentadamente, se suscitarem dúvidas quanto à autoria ou direitos relativos a determinada imagem, pode o júri solicitar, em prazo razoável, ao autor, que faça prova das situações ou direitos controversos. A não prova acarreta a exclusão do concurso.

- 7 \\ As fotografias apresentadas a concurso deverão ter a dimensão máxima de 30x40cm.
- 8 \\ As fotografias não podem ser apresentadas em cartolina, cartão ou qualquer outro material que não seja papel de fotografia.
- 9 \\ As fotografias serão identificadas por pseudónimo, escolhido pelo concorrente, que deverá ser inscrito em letra de imprensa no verso, juntamente com o título da mesma, local onde foi obtida e o Município em que esse local se integra (se aplicável).
- 10 \\ Os trabalhos devem ser enviados em envelope fechado, indicando, no exterior do mesmo, o pseudónimo do con-

corrente, e contendo, no seu interior, um outro envelope com a ficha de inscrição preenchida (em letra legível). No caso de concorrentes menores de idade, exige-se uma autorização por escrito do respetivo encarregado de educação, que deve ser também incluída no envelope de identificação.

11 \\ Os trabalhos deverão ser enviados para:

Câmara Municipal de Ílhavo
XIII Concurso de Fotografia “Olhos sobre o Mar”
Avenida 25 de Abril
3830-044 Ílhavo

- 12 \\ A data limite para a receção das fotografias a concurso é 24 de junho de 2016 (data do correio).
- 13 \\ O júri, a convidar pela Câmara Municipal de Ílhavo, será constituído por pessoas idóneas e conhecedoras da temática e reunirá a fim de selecionar os trabalhos a integrar a exposição e a designar os premiados.
- 14 \\ A decisão relativa à seleção dos trabalhos cabe exclusivamente ao júri, e não é passível de recurso.
- 15 \\ Após a seleção feita pelo júri, serão expostas as 50 melhores fotografias. A exposição terá lugar durante o mês de agosto, preferencialmente no Navio Museu Santo André, ou noutro espaço da Câmara Municipal de Ílhavo.
- 16 \\ A data, local e hora da entrega dos prémios será oportunamente anunciada pela organização.
- 17 \\ Os concorrentes premiados serão informados previamente para o e-mail indicado na respetiva ficha de inscrição.
- 18 \\ a. Os trabalhos selecionados para a exposição ficarão a ser pertença da organização. Esta reserva o direito de impressão, reprodução ou publicação sem que fique obrigada a conceder, a que título for, qualquer compensação, obrigando-se a fazer sempre referência ao seu autor.
b. Em caso algum a utilização das imagens, para os fins supracitados, poderá envolver qualquer alteração das mesmas sem a expressa autorização dos seus autores.

c. Em caso algum e seja a que título for, será permitida a utilização das imagens a que se refere o presente artigo por terceiros, sem expressa autorização do seu autor.

d. Os concorrentes não premiados interessados em reaver os seus trabalhos poderão proceder ao seu levantamento, mediante requisição por escrito e apresentação de CC/BI ou documento equivalente na Câmara Municipal de Ílhavo nos três anos seguintes à sua entrada nos serviços da Câmara Municipal.

e. Os trabalhos não premiados poderão ser eliminados ao fim de três anos após a sua receção.

- 19 \\ A organização não se responsabilizará por danos ou extravios de fotografias, provocados antes ou depois da sua receção.
- 20 \\ A organização poderá não atribuir algum ou a totalidade dos prémios, caso as fotografias a concurso não estejam de acordo com os fins estabelecidos pela organização, temática e qualitativamente.
- 21 \\ Os prémios a atribuir no concurso são:

SECÇÃO COR

- 1.º Prémio – €300,00
 - 2.º Prémio – €200,00
 - 3.º Prémio – €150,00
- Melhor fotografia do Município de Ílhavo – €175,00

SECÇÃO PRETO E BRANCO

- 1.º Prémio – €300,00
 - 2.º Prémio – €200,00
 - 3.º Prémio – €150,00
- Melhor fotografia do Município de Ílhavo – €175,00

- 22 \\ São atribuídos certificados de participação a todos os concorrentes selecionados para o concurso, podendo ainda ser atribuídas Menções Honrosas a alguns dos trabalhos concorrentes.

OLHOS SOBRE O MAR

13.º CONCURSO DE FOTOGRAFIA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

COR

Título

Título

Título

PRETO E BRANCO

Título

Título

Título

Tomei conhecimento das normas de participação em [] / [] / [] / [] / 2015

Assinatura